

DELIBERAÇÃO Nº 211/2023 – 13/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.748.347-8 em que o município de Honório Serpa através do ofício nº 121/2023, solicita recursos de emenda parlamentar para reforma de Unidade de Atenção Básica conforme projeto técnico apresentado.

Toma ciência e encaminha o pleito municipal de Honório Serpa conforme discriminado a seguir:

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Honório Serpa	09464.6010001/23-02	2738163	Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei	R\$ 706.200,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná